



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## RESOLUÇÃO

Nº. 05/2018

**“Dispõe sobre a criação e implantação dos Anexos de Extensão dos serviços legislativos e dá outras providências”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Ficam criados e implantados os Anexos da Edilidade Sebastianense destinados à prestação de serviços legislativos, em extensão aos da sede principal, constituídos na forma como se segue:

I – Anexo I – Sede Administrativa denominada “Vereador Leobaldo Alves Moreira”.

II – Anexo II – Gabinetes dos Parlamentares

**Parágrafo 1º** - O Anexo I fica destinado às atividades administrativas da Câmara Municipal, tais como, Jurídico, Comunicação Institucional, Financeiro, Administrativo, Recursos Humanos, Controle Interno, Protocolo, Almoxarifado, Transportes e Informática.

**Parágrafo 2º** - O anexo II constitui-se de 11 (onze) gabinetes, destinados aos vereadores para despacho pessoal, reunião, atendimento ao público e autoridade em geral.

**Parágrafo 3º** - O local de funcionamento, sua alteração e identificação visual serão disciplinados por Ato da Presidência, assim como a designação de servidores de apoio administrativo. Por portaria, mantidos o vínculo legal, funcional e hierárquico com a sede.

**Artigo 2º** - Os Anexos terão regulamento próprio para disciplinar o seu uso e funcionamento, por Ato editado pela Mesa.



# Câmara Municipal de São Sebastião


Litoral Norte – São Paulo

**Artigo 3º** - A Mesa mediante Ato ou Lei de sua iniciativa providenciará a alocação de recursos necessários a serem destinados ao Custeio das atividades dos Anexos, nos limites da dotação orçamentária.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente RESOLUÇÃO correrão à conta dos recursos orçamentários próprios suplementados, se necessário.

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 04/99.

São Sebastião, 18 de abril de 2018.

  
Reinaldo Alves Moreira Filho  
"REINALDINHO"  
**PRESIDENTE**

(Projeto de Resolução nº. 02/18 – aut. Vereador Reinaldo Alves Moreira Filho)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-